



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 10 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 167 Caderno I

Decreto nº 044, de 11 de julho de 2024.

Institui o Comitê Náutico do Município de Ilhéus e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII e art. 232, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Ilhéus,

CONSIDERANDO a posição estratégica de Ilhéus, com uma extensa costa marítima de aproximadamente 100 km, rica em biodiversidade e com recursos naturais propícios ao desenvolvimento da economia náutica;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento da economia náutica contribui significativamente para a geração de empregos diretos e indiretos, o aumento da renda local e o fortalecimento do turismo sustentável, que é vital para a economia regional;

CONSIDERANDO que a preservação dos recursos marinhos e costeiros é fundamental para manter a biodiversidade, promover o turismo ecológico e garantir a sustentabilidade a longo prazo;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação entre os setores público e privado e a sociedade civil para fomentar um ambiente favorável ao desenvolvimento da economia náutica, promovendo a integração de políticas e ações que visem ao crescimento econômico sustentável e à proteção ambiental;

CONSIDERANDO os objetivos e disposições do X Plano Setorial para os Recursos do Mar definidos no Decreto Federal nº 10.544, de 16 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Náutico de Ilhéus, com o objetivo de organizar, promover e apoiar o desenvolvimento da economia náutica no Município.

Parágrafo único. O Comitê será regido por Regimento Interno aprovado pelos seus membros e será publicado em edição ordinária do Diário Oficial deste Município.

Art. 2º Compete ao Comitê Náutico de Ilhéus:



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 10 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 167 Caderno I

- a) Promover as tratativas para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Economia Náutica de Ilhéus, sugerindo formas, mecanismos e diretrizes para construção democrática do documento;
- b) Apoiar na identificação, articulação e integração de todos os ramos e vertentes da atividade náutica no território do Município;
- c) Realizar eventos e atividades relacionadas com a temática, especialmente aquelas destinadas ao fortalecimento e ampliação do turismo em Ilhéus;
- d) Propor medidas para a simplificação e eficiência na concessão das licenças e permissões necessárias para o exercício da atividade náutica, nos limites da competência do Município;
- e) Apoiar e realizar estudos sobre a evolução das atividades náuticas no Município, visando subsidiar a contínua melhoria do seu desempenho;
- f) Realizar em prazo máximo de 12 meses, contados a partir da publicação deste DECRETO, o Plano de Desenvolvimento para Economia Náutica de Ilhéus, capaz de propor políticas, programas e projetos que visem à consolidação, expansão e fortalecimento das atividades náuticas no Município;
- g) Participar, por meio dos órgãos e entidades de cada um dos seus integrantes, das ações e iniciativas relacionadas com a atividade náutica;
- h) Realizar outras atividades relevantes para o desenvolvimento da economia náutica.
- i) Monitorar e avaliar as ações e projetos implementados no âmbito da economia náutica.

Art. 3º O Comitê Náutico de Ilhéus será composto por 2 (dois) representantes, titular, suplente, de cada um dos seguintes órgãos e entidades na forma as seguir:

I – Do Poder Público Municipal:

- a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação;
Eloí Lucas Silva Mota – Titular
Régis Aragão Leite – Suplente
- b) Secretaria de Gestão;
Jose Roberto Oliveira Garcia Santos – Titular
Bruna Vieira Rodrigues – Suplente
- c) Secretaria de Ordem Pública;



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 10 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 167 Caderno I

Marcelo Antônio Pereira Barreto – Titular
Anderson Nogueira Souza – Suplente

II – Dos Agentes Privados relacionados com a economia náutica:

a) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
Claudiana Oliveira Campos Figueiredo – Titular
Evelin Gomes da Silva – Suplente

b) Associação Náutica de Ilhéus;
José Roberto Filgueiras – Titular
Marcio Alexandre Ribeiro da Silva – Suplente

c) Ilhéus Iate Club
Alberto Albuquerque – Titular
Euller Lima de Sá – Suplente

d) Instituto Baía do Pontal
Caio Pinto Garcia Coelho – Titular
Júlio Adolpho Sapucaia – Suplente

e) Satélite Remo Ilhéus
Jorge Coelho Menezes – Titular
Geraldo Del Rei Reis – Suplente

§ 1º Os representantes dos órgãos e entidades previstas no caput, bem como seus suplentes, foram indicados através de ofício encaminhado por seus respectivos dirigentes.

§ 2º Os membros do Comitê Náutico de Ilhéus e respectivos suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

§ 3º Poderão ser convidados a integrar o Comitê Náutico de Ilhéus outros órgãos públicos ou segmentos da iniciativa privada, quando pertinentes.

§ 4º O Comitê Náutico de Ilhéus poderá indicar profissionais de Notório Saber no setor para participar do Comitê Náutico.

Art. 4º O Comitê Náutico de Ilhéus reunir-se-á, ordinariamente, em sessões periódicas a cada dois meses e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, ou, pelo menos, por um terço de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, conforme disciplinado no seu Regimento Interno.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 10 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 167 Caderno I

Art. 5º Caberá à Secretaria de Gestão prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê, inclusive prover os serviços de secretaria-executiva.

Art. 6º A participação no Comitê Náutico de Ilhéus não será remunerada a qualquer título, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024, 489º da Capitania de Ilhéus e 142º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Correa de Sousa
Prefeito